

EDITAL Nº 08/2020

**INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR
(MATRÍCULA ESPECIAL)**

A Reitoria do Centro Universitário FG - UniFG, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Regimento Geral da Instituição, faz saber, através do presente Edital, as normas para o ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para o segundo semestre letivo do ano de 2020.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão candidatar-se às vagas residuais para ingresso por **Matrícula Especial (ME)** os Portadores de Diploma de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

2. Os cursos ofertados pelo Centro Universitário FG - UniFG poderão ocorrer em qualquer das unidades mantidas pelo Centro de Educação Superior de Guanambi – CESG.

3. As vagas residuais destinadas a Portadores de Diploma de Curso Superior oferecidas para o segundo semestre de 2020 constam no **Anexo I** deste edital.

4. O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas pela Instituição e descritas no presente Edital, bem como quaisquer outras instruções e/ou informações relativas ao processo que venham a ser divulgadas pelo Centro Universitário FG - UniFG.

5. A fim de requerer a inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais para o semestre 2020.2 por Portador de Diploma de Curso Superior, o candidato deverá:

a) Preencher e encaminhar requerimento de inscrição para concorrer ao processo seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior (Matrícula Especial) para o e-mail caa@centrouniversitariounifg.edu.br, no período de **03/07 a 25/07/2020**;

b) Encaminhar para o e-mail caa@centrouniversitariounifg.edu.br cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, Histórico Escolar do Ensino Médio e da Graduação, Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, e Comprovante de Residência.

6. Salienta-se que é **de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento**.

7. Não haverá cobrança na taxa de inscrição para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior (Matrícula Especial) 2020.2.

8. Caso o mesmo candidato faça a solicitação de mais de uma inscrição, prevalecerá a mais recente.

9. A simples solicitação não implica em aceitação para o ingresso por matrícula especial, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter desempenho em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo.

10. O Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais por matrícula especial será realizado em duas etapas: 1ª) Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e; 2ª) Processo Seletivo com Prova Escrita.

11. O requerimento de inscrição será indeferido de imediato, caso não atenda às exigências previstas neste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO POR MATRÍCULA ESPECIAL

12. A nota mínima exigida para aprovação na Prova Escrita é 6,0 (seis), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

13. Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas oferecidas em cada curso, pelo valor decrescente do escore global, calculado através de média aritmética, conforme expresso pela fórmula abaixo:

$$\text{Escore Global} = \frac{\text{Média das notas do Histórico Escolar da Graduação} + \text{Nota da Prova}}{2}$$

14. A Prova Escrita On-line (redação a ser realizada on-line pelo sistema disponibilizado pela UNIFG) será aplicada no período de **06 a 27/07/2020**, conforme orientações encaminhadas pela Central de Atendimento ao Aluno.

DAS CONDIÇÕES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDO

15. Solicitar na Central de Atendimento ao Aluno, por meio do e-mail caa@centrouniversitariounifg.edu.br, no período de inscrição para matrícula especial, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em outra graduação.

16. Encaminhar para o e-mail caa@centrouniversitariounifg.edu.br os Planos de Ensino das disciplinas já cursadas e aprovadas na graduação e que serão objeto de pedido de aproveitamento de estudo no Centro Universitário FG - UniFG (O nome e o código da disciplina deverão ser os mesmos contidos no Histórico Escolar; a carga horária deverá ser discriminada; e todas as páginas deverão ser devidamente carimbadas e rubricadas pela IES de origem).

17. Efetuar pagamento da taxa de aproveitamento de estudo, por disciplina solicitada. Esta taxa se destina, exclusivamente, a cobrir os custos administrativos, não havendo, da parte do Centro Universitário FG - UniFG, qualquer compromisso de aceitação do pedido ou de devolução do valor quando houver indeferimento do processo ou reprovação na seleção.

18. As disciplinas serão aproveitadas de acordo os critérios estabelecidos pelo Centro Universitário FG – UniFG.



19. O total de créditos a ser aproveitado pelas disciplinas cursadas em outras instituições deverá atender aos critérios exigidos para integralização do curso de graduação no Centro Universitário FG – UniFG.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20. O resultado será divulgado a partir do dia **29/07/2020** através do site do Centro Universitário FG - UniFG (www.centrouniversitariounifg.edu.br).

21. Os candidatos que tiverem os nomes divulgados na lista de aprovados deverão efetuar sua respectiva matrícula acadêmica e financeira entre os dias **29 a 31/07/2020**.

22. Os casos omissos serão avaliados pela Gerência Acadêmica do Centro Universitário FG – UniFG.

Guanambi, 03 de julho de 2020.

Georgheton Nogueira

Reitor

ANEXO I - CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS

CURSOS	TURNOS	Nº DE VAGAS
Administração	Noturno	04
Análise e Desenvolvimento de Sistema	Noturno	06
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	06
Biomedicina	Matutino	02
	Noturno	04
Ciências Contábeis	Noturno	04
Direito	Matutino	04
	Noturno	03
Enfermagem	Matutino	02
	Noturno	04
Engenharia Civil	Integral	06
Engenharia Elétrica	Integral	04
Engenharia Mecânica	Noturno	03
Estética e Cosmética	Noturno	06
Farmácia	Matutino	04
	Noturno	03
Fisioterapia	Matutino	04
	Noturno	03
Medicina Veterinária	Integral	06
Nutrição	Matutino	04
	Noturno	03
Odontologia	Integral	08
Psicologia	Matutino	04
	Noturno	03
Radiologia	Noturno	04



ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – MATRÍCULA ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

CURSO PRETENDIDO:

TURNO:

E-MAIL:

TELEFONE:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

CURSO DE ORIGEM:

Data ____/____/____

Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS

- () Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- () Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- () Cópia do Comprovante de Residência
- () Declaração de reconhecimento ou autorização do curso de origem (com Portaria do MEC)
- () Histórico Escolar da Graduação
- () Histórico e/ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente
- () Formulário de Aproveitamento de Estudos, Histórico Escolar da Graduação; e Conteúdo programático das disciplinas cursadas (**ementário**), caso haja solicitação de Aproveitamento de Estudos

PARA USO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO

Data ____/____/____

Assinatura do Candidato

PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Alterado no Sistema em ____/____/____

Assinatura

